

PORTARIA Nº 109/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, da Lei Municipal nº 366/2001 de 02.03.2001, e art. 12, da Lei Municipal nº 013/1993, de 29.01.1993 e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/384, de 04.05.2022,

RESOLVE:

PROMOVER o servidor municipal Sr. **JOARES VIVAN**, matrícula nº 288, nomeado ao cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da classe E 7 – D para a Classe E 7 – E.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(SEM BRANCO), ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2022.05.05 13:45:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(SEM BRANCO), ou=20085105000106,
cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2022.05.05 13:44:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração